



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ / 2017

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao trabalho social *Universal nos Presídios- UNP*.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao trabalho social *Universal nos Presídios- UNP*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de agosto de 2017.

PROFESSORA ANA LÚCIA
VEREADORA DO RECIFE-PRB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

JUSTIFICATIVA

Visando à ressocialização dos presidiários, a presença de grupos religiosos dentro dos presídios tem sido um fator decisivo para a mudança de vida de muitos detentos. Através da fé em Deus, muitos reencontram o significado de suas vidas, decidindo abandonar a prática do crime, assim como o uso de drogas, passando a encontrar apoio e referência na sociedade através das igrejas onde são acolhidos.

Mais de 8 mil voluntários do grupo *Universal nos Presídios (UNP)* realizam um trabalho social e de evangelização com o intuito de levar auxílio espiritual, moral e apoio material que atendam às necessidades básicas, não apenas dos detentos e detentas, mas também dos seus familiares e de agentes penitenciários.

Os voluntários, pastores e bispos levam fé e motivação aos encarcerados por meio da Palavra de Deus. Também doam publicações cristãs, exemplares da Bíblia e distribuem diversos artigos de higiene, por exemplo. Esse trabalho, realizado há mais de 30 anos, vem provocando mudanças de comportamento fundamentais entre os detentos.

Em 2016, as ações do programa *Universal nos Presídios* beneficiaram mais de 498 mil detentos e jovens internos, número que se refere a 80% da população carcerária do país. Aqui, esse trabalho tem se estendido a todas as unidades penitenciárias situadas em nossa capital e por todo o estado.

Ciente da importância da presente proposição, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Recife/PE, 22 de agosto de 2017.

PROFESSORA ANA LÚCIA



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

VEREADORA DO RECIFE-PRB